

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 420/2009 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 49ª Zona Eleitoral – Upanema/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20; inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Protocolo n.º 25.821/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza ILNÁ ROSADO MOTTA FEIJÃO, titular da Comarca de Caraúbas, segunda na ordem de substituição, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 49ª Zona Eleitoral, no período de 02 de setembro a 30 de outubro de 2009, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, por já receberá-la em razão da titularidade na 36ª Zona.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de setembro de 2009.

Expedido Furtiva
Presidente